



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0000899-62.2021.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Relator : Waldirene Oliveira da Cruz
Requerente : GEADE
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Contratação Direta. Curso ESJUD.

DECISÃO

1. Diante das informações contidas nos autos, **ACOLHO** o parecer da ASJUR (Evento SEI nº 0945094), para **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos arts. 25, inciso II, c/c o 13, inciso VI, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, das docentes **Adriana Ramos de Mello, Adriana Alves dos Santos Cruz, Karen Luise Vilanova Batista de Souza e Lívia de Meira Lima Paiva**, formadoras no curso "Direitos fundamentais desde uma perspectiva de gênero", na modalidade EaD, ao custo total de **R\$ 5.781,00 (cinco mil setecentos e oitenta e um reais)**.

2. À Gerência de Contratações - **GECON** para conhecimento e providências necessárias a seu cumprimento.

3. Publique-se, cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 13/04/2021, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0946062** e o código CRC **25DD5D1F**.